

LEI Nº 18 / 79

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua ASTROGILDO JOSÉ DA FONSECA, uma Rua denominada continuação da Avenida Oito de Maio, que se inicia entre o Campo de Aviação e propriedades da Aeronáutica e termina na Rua Dr. João Vascencelles.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, 05 de Junho de 1979.

PORPHIRIO NUNES DE AZEREDO
Prefeito